



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 040/2012

Em, 21 de Maio de 2012.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
DOS MEMBROS DO CMAS.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito municipal de jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Representante Governamental - **Margarida Maria do Carmo Almeida** representando a Gerencia de Administração e Planejamento em substituição a **Aparecida de Araújo Fonseca Munhoz**, representante da Gerencia de Finanças, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e complementar mandato até 06/06/2013 data do término de mandato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 040/2012

Em, 21 de março de 2012.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
DOS MEMBROS DO CMAS.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito municipal de jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado como Representante Governamental - **Margarida Maria do Carmo Almeida** representando a Gerencia de Administração e Planejamento em substituição a **Aparecida de Araújo Fonseca Munhoz**, representante da Gerencia de Finanças, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e complementar mandato até 06/06/2013 data do término de mandato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal